



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**

LEI Nº 448 de 21 de maio de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público comum, na forma da Lei 8.666/93, para alienar os Veículos constantes do Anexo I;

Parágrafo único - A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que a manutenção dos referidos veículos possuem custo elevado, caracterizando a condição de inservíveis ao serviço público.


Art. 2º. A alienação será precedida de prévia avaliação, por uma Comissão de três membros, a ser formada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.3º. O valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação.

Art. 4º - Para substituir o bem considerado antieconômico para os cofres públicos e improdutivo na execução das ações municipais, o Poder Executivo providenciará licitação pública para adquirir o bem considerado necessário para os serviços essenciais, utilizando dotação própria do orçamento municipal e disponibilidade financeira para cobertura adicional.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida - MA, aos 21 de maio de 2014.

  
**TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I DA LEI Nº 448/2014

Descriminação dos Bens Móveis:

1.

TIPO: PASSAGEIRO/ AUTOMÓVEL

MARCA: FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX

ANO: MODELO2008/2008

COR: VERMELHA

PLACA: NHN 0184

RENAVAM: 972898247

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/ GASOLINA

CHASSIS 9BD15822786113085

66 HP

2.

TIPO: ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIA

MARCA: MODELO: I/TOYOTA HILUX 2CSL

ANO: MODELO: 2004/2004

COR: BRANCA

RENAVAM: 832565199

PLACA: HPT 80692COMBUSTIVEL: DIESEL

CAP/POT/CIL: 001 - 20T/0089HP

  
**Tadeu de Jesus Batista de Sousa**  
Prefeito Municipal  
CPF: 241.074.413-34